

Edital 05/2025 – Licenciatura em Música

Atividades Complementares

A Coordenação do curso de Licenciatura em Música, no uso de suas atribuições legais, comunica que o prazo para a entrega dos documentos relativos ao cumprimento da carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares, para todos os formandos do curso, será do dia 11 (onze) de novembro ao dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2025.

Nos termos do Regulamento das Atividades Complementares - [RESOLUÇÃO Nº. 002/2015 – EMBAP/UNESPAR](#), o Anexo II (Requerimento), o Anexo III (Formulário de Pontuação), bem como toda a documentação comprobatória deverão ser entregues em formato PDF, em arquivo único, para a coordenação de curso, no endereço: coordenacao.lm@unespar.edu.br

Obs.: Deve-se atentar à carga horária exigida por cada matriz:

- Ingressantes de 2022 devem cumprir 235hs/r.
- Ingressantes anteriores a 2022 devem cumprir 257hs/r.

Os estudantes que não cumprirem a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos, não estarão aptos a colar Grau.

Curitiba, 11 de novembro de 2025

Profa. Dra. Noara Paoliello
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música
PORTARIA N.º 022/2024 - REITORIA/UNESPAR
Campus Curitiba I/ EMBAP